



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 569, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 12 de janeiro de 2016, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
LUIZ ANTONIO LIRA JÚNIOR	2192719	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Reitoria	<i>Campus Gama</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.03.2016